

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA SRA. SESSÃO, EM 9 DE SETEMBRO DE 1940.
 PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. VAZ DE MELLO.
 SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOES DE MAGALHÃES.

As 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, almte. Gitahy de Alencastro, generaes Mariante e Raymundo Barbosa, almtes. Amphilóquio Reis e Raul Tavares, gen. Deschamps Cavalcanti e drs. Pacheco de Oliveira e Salgado Filho.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

O habeas-corpus nº 14.454, do Estado do Rio G. do Sul, do qual foi relator o sr. ministro almte. Gitahy de Alencastro; paciente: Dedeus Lourenço Acheverria, preso no 13º R.C.I., julgado na sessão de 6 do corrente, teve a seguinte decisão: O Tribunal concedeu a ordem impetrada para isentar o paciente do delito de insubmissão, por não ter sido notificado do seu sorteio, e de sua incorporação por ter sido dispensado da classe a que pertence. Os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Salgado Filho, concediam a ordem, apenas, para que o paciente ficasse isento do processo de insubmissão. Usaram da palavra o advogado dr. Mario Russomano Anselmi e o Sr. Dr. Procurador da Justiça Militar.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

N.º 6.728-Rio G. do Sul-Rel. o sr. ministro almte. Gitahy de Alencastro. Rev. o sr. ministro almte. Raul Tavares. Apelante: Emilio Klauck, soldado do 6º R.A.M., condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do 6º R.A.M.. Negou-se provimento, unanimemente.

N.º 6.752-Embargos-Sergipe-Rel. o sr. ministro dr. Bulcão Vianna. Rev. o sr. ministro dr. Pacheco de Oliveira. Embargante: Manoel Pedro de Moura, soldado do 28º B.C., condenado como incursão no grão máximo do artº 96 § 1º do C.P.M.. Embargado: O Acórdão deste Supremo Tribunal Militar, de 3 de Junho de 1940. Despresaram-se os embargos, contra os votos dos srs. ministros gen. Mariante, dr. Pacheco de Oliveira e Salgado Filho, que os recebiam, em parte, para reduzir a penalidade ao grão sub-máximo do referido artigo.

N.º 6.991-Embargos-Cap. Federal-Rel. o sr. ministro dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. ministro dr. Pacheco de Oliveira. Embargante: Antônio Mendes de Queiroz, baifeiro de 3ª classe do Cruzador "Baia", condenado como incursão no grão médio do artº 99 do C.P.M.. Embargado: O acórdão deste Supremo Tribunal Militar, de 17 de Junho de 1940.. Despresaram-se os embargos, contra os votos dos srs. ministros gen. Deschamps Cavalcanti e dr. Salgado Filho, que os recebiam para absolver o embargante.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N.º 14.542-Cap. Fed. Rel. o sr. ministro dr. Bulcão Vianna. Paciente: Antônio Lage, sort. insub. preso no quartel do 29º B.C.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

- N.14.523-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Paciente: Agenor Fialho, soldado do 2º Btl.de Pontoneiros. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.14.537-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Paciente: Oswaldo José Ribeiro, soldado do 1º R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

- N.14.527-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Paciente: Alfredo Hochscheidt, soldado do 2º Btl.de Pontoneiros. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

A P E L A Ç Õ E S

- N.6.990-Embargos-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis. Rev.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Embargante:Natercio Dias de Moura, soldado do 7º B.C., condenado como incursão no grão médio do artº 117 do C.P.M..Embargado:O Acórdão deste Supremo Tribunal Militar, de 21 de Junho de 1940. O Tribunal despresou os embargos, contra os votos dos srs.ministros gen.Raymundo Barbosa e dr.Pacheco de Oliveira, que os recebiam para absolver o embargante.
- N.7.145-S.Paulo-Rel.o sr.ministro almte.Raul Tavares.Rev.o sr.ministro general Mariante. Apelante: Amaro Lopes Coutinho, soldado da 2º.F.S.R.. condenado como incursão no grão mínimo do artº 116 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do III/4º R.I..Negou-se provimento, contra os votos dos srs.ministros dr.Pacheco de Oliveira, almte.Raul Tavares, gen.Deschamps Cavalcanti e dr.Salgado Filho, que davam provimento para absolver o acusado.

- N.7.179-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante:Luiz Gonzaga da Silva/ Pinheiro, soldado da 1º.F.I.R., condenado como incursão no grão médio do artº 117 do C.P.M..Apelado:C Conselho de Justiça da 1º.F.I.R..Negou-se provimento, unanimemente.

- N.7.152-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro almte.Raul Tavares.Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante:A Promotoria da 3a.Aud. da 3a.R.M..Apelado:Severino Poltronieri, soldado do III/8º R.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

- N.7.158-Mato Grosso-Rel.o sr.ministro almte.Raul Tavares.Rev.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Apelantes: A Promotoria da Auditoria da 9a.R.M. e Pedro Lopes, soldado do 11º R.C.I., condenado como incursão no grão máximo do artº 55 § 3º do C.P.M..Apelados: O Conselho de Justiça do 11º R.C.I. e Pedro Lopes. O Tribunal resolveu sobrestar o julgamento.

- N.7.183-S.Paulo-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro gen. Deschamps Cavalcanti.Apelante-A Promotoria da 2a.Aud. da 2a.R.M..Apelado:José Martucci, soldado do 4º R.A.M., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações nº.6712-7020-7159-7168-7163-7188-7189-7190-7192-7193 e a consulta nº 221.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Domingos Matos Magalhães

José J. Nogueira